

Ofício nº 0297 /2014_CNM/ASPAR

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado Henrique Eduardo Alves
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: **Posição dos Municípios brasileiros referente ao PL 2295/2000.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. No que tange a justa reivindicação da categoria, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) vem pelo presente manifestar sua posição **CONTRÁRIA** ao PL 2295/2000, com origem no PLS 161/1999, em tramitação no Plenário, uma vez que tomamos conhecimento dos requerimento apresentados pelos Deputados Wilson Filho, Costa Ferreira e Amauri Teixeira para inclusão do referido projeto na ordem do dia. A proposta em questão "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem."

2. Em vista da importância da matéria para a gestão municipal, a CNM expõe as seguintes considerações sobre o tema:

2.1. É inegável a contribuição que esses profissionais trazem para a manutenção e execução das ações e serviços de saúde no SUS, porém com a estabilidade do vínculo dos mesmos, caracterizando-se o regime estatutário nas três esferas de governo, lhes permitindo a condição de servidores públicos estáveis, a redução da jornada de trabalho pretendida gera grandes entraves na manutenção do SUS, uma vez que para a cobertura das 10 horas diárias reduzidas dos atuais 574,5 mil profissionais serão necessários mais 191,5 mil novos profissionais.

Secretaria-Def da Pres. Senado Federal
Partido: DEM
Ass.: 1º de fevereiro de 2014
CNM

Deste modo, esta Confederação é contrária à redução da carga horária proposta no referido projeto de lei, por afetar a Administração Pública Municipal, condicionando-a a contratação de mais de 68,6 mil novos profissionais de enfermagem e um impacto financeiro superior a R\$ 2,1 bilhões/ano, para suprir essa redução de jornada de trabalho.

3. Na expectativa de acolhimento da posição do municipalismo brasileiro, a CNM se coloca à disposição de seu gabinete parlamentar pelo *e-mail* assessoriaparlamentar@cnm.org.br, ou pelos telefones (61) 2101-6066/6029.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente